
PORTARIA N° 1183/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0023.9749-4,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 666/2007 que designou o Dr. **JORGE DI CIERO MIRANDA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para funcionar no Processo nº 2007.0007.2434-1, Ação de Execução Fiscal movida pelo Conselho Regional de Contabilidade em desfavor de Gaudêncio Leorne Filho, em trâmite na Comarca de Marco, tendo em vista que cessaram os motivos que determinavam a suspeição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de agosto de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PROVIMENTO N° 12/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 2008.0007.5948-9, oriundo da Comarca de Tabuleiro do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora VÂNIA MARIA GADÊLHA CHAVES DE FREITAS, na condição de TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil da Comarca de Tabuleiro do Norte, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se à designação constante deste Provimento as disposições do Provimento nº 01, de 08 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente**

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 1182/2008-TJ-SG – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0026.6086-3, **CONCEDER** ao Desembargador **RÔMULO MOREIRA DE DEUS** o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$500,00(Quinhentos Reais), totalizando R\$750,00(Setecentos e cinqüenta reais), para participar da Solenidade de posse dos novos Dirigentes do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2008.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 712 - Ano: 2008

- 2000.0129.9347-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOAO BATISTA MARTINS UCHOA
- Recorrente : ANTONIO DE PADUA FREIRE MARTINS
- Recorrente : LUISA MARIA ALVES DE SOUZA
- Recorrente : MARIA AURISA SOARES CASTELO
- Recorrente : MARIA ENEDINA PEREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, ante a ausência dos pressupostos indispensáveis, inadmito o especial.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0128.1073-9/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MONICA JOECI FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Em face do exposto, a teor do que dispõe o art. 543-B, § 2º do Código de Processo Civil, inadmito o presente recurso.

Publique-se, intimem-se, cumpra-se.

Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0136.3291-5/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - RAYNES VIANA
- Recorrido : FRANCISCA EDILANIA XAVIER DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Sob tais fundamentos, inadmito o recurso.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0136.3291-5/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - RAYNES VIANA
- Recorrido : FRANCISCA EDILANIA XAVIER DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Sob tais fundamentos, inadmito o recurso.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará